



DECRETO Nº 6803 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Nomeia os integrantes para o Grupo do Fundo do Meio Ambiente de Mauá - GFMAM.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.606, de 2 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.095-6/03,
DECRETO:

Art.1º Ficam nomeados os integrantes do Grupo do Fundo do Meio Ambiente de Mauá - GFMAM, responsável pela gestão dos recursos do Fundo do Meio Ambiente de Mauá, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
Sérgio Luiz Walendy;
- II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Mônica Cristina Trufaldi;
- III - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
Geraldo Alves de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 17 de novembro de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SÉRGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente